# Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA "P" AGEPAN Nº 005/21, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, para fins de regularização funcional, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, a servidora PAULA RAFAELA AGUILHEIRA PINTO NOGUEIRA, matricula nº 432741021, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, pertencente ao Quadro da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS, no período de 20 de janeiro de 2021 à 12 de maio de 2021, de acordo com o artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 51/000.784/2021)

Campo Grande MS, 12 de fevereiro de 2021

YOUSSIF DOMINGOS Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO Nº 31/600237/2018

ASSUNTO: Prorrogação da Licença para Trato de Interesse Particular - TIP.

**DECISÃO: Defiro** o pedido de Prorrogação da Licença para Trato de Interesse Particular, da servidora **SILVANA OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula nº 105480028, Agente Penitenciário Estadual/AGEPEN, sem ônus para o órgão de origem, sendo que compete ao servidor manter atualizado o seu endereço na Unidade de Recursos Humanos, bem como contribuir para o MS-PREV, **com validade a contar de treze de fevereiro de 2021 a treze de fevereiro de 2024**, conforme Parecer nº019/2021, da Procuradoria Jurídica da AGEPEN, fls. 73/75, com aprovação do Diretor Presidente/AGEPEN, fls.76.

Torna sem efeito o Despacho de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº10.406 de 10 de fevereiro de 2021, página 118.

Campo Grande - MS, 11 de fevereiro de 2021.

#### **AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN Mat. 18128021

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0137, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à MARIA AMÉLIA FREITAS ARAUJO, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Luis Carlos Araujo, matrícula n. 21952021, aposentado pelo cargo de Soldado-PM, símbolo 231/SD/3, código 40020, da Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º e art. 21º, da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, e art. 15, "caput", da Lei n. 3.765, de 4 de





maio de 1960, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 (Processo n. 55/503912/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0138, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DOS SANTOS GAMARRA, na condição de Ex-cônjuge, beneficiária do servidor falecido Benjamim de Jesus Rodrigues Gamarra, matrícula n. 66693021, aposentado pelo cargo de Cabo-PM, símbolo 231/CB/5, código 40019, da Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "c", §2º -A, §3º, art. 9º, §1º e art. 21º, da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, combinado com art. 15, "caput", da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 (Processo n. 55/503548/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0139, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo  $4^{\circ}$  do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA DO CARMO TORRES MARTINS, matrícula n. 82279022, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/045867/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0140, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor GILBERTO DONIZETE RUIZ, matrícula n. 86735022, ocupante do cargo de Professor, classe G3, nível 8, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/005480/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0141, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:





CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NADIR OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula n. 29727021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, nível 7, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, e §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/031424/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0142, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CLEMÊNCIA DUARTE BENITES, matrícula n. 85752021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E, nível 6, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, e §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/028246/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0143, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ZENAIDE MONTEIRO CARNEIRO, matrícula n. 110599021, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 5, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e art. 6º e 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 29/010287/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0144, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora DIRCE SANTOS FERREIRA, matrícula n. 43890021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E, nível 6, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos II, III, IV, V e §2º, e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos II, III, IV, V, e §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/031680/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor Presidente





PORTARIA "P" AGEPREV n. 0145, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LÚCIA APARECIDA ANSELMO ATAÍDE, matrícula n. 70445022, ocupante do cargo de Assistente de Ações de Trabalho, classe E, nível 7, código 70310, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação do Trabalho, com fulcro no art. 6º, incisos II, III, IV, V e §2º, e art. 7º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos II, III, IV, V, e §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 65/300102/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0146, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA DE LOURDES RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n. 18048021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe E, nível 7, código 60025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, e  $\S 2^{\circ}$ , inciso I, e  $\S 3^{\circ}$ , inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV,  $\S 2^{\circ}$ , inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/026496/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0147, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARINA CIRA DE AMORIM, matrícula n. 56289021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe F, nível 7, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, e  $\S 2^{\circ}$ , inciso I, e  $\S 3^{\circ}$ , inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV,  $\S 2^{\circ}$ , inciso I,  $\S 3^{\circ}$ , inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/020162/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0148, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA IRENE GALIEGO DESTEFANI, matrícula n. 5821021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005,





com redação dada pela Lei n. 5.101, de  $1^{\circ}$  de dezembro de 2017, combinado com § $5^{\circ}$  do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, e art.  $6^{\circ}$  e  $7^{\circ}$  da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 29/000960/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0149, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integral e paridade, o Cabo-PM LUIZ ANTONIO CATARINELLI NETO, matrícula n. 32365024, símbolo 231/CB/5, código 40019, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/303328/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0150, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor WALDEMAR GUIMARÃES BARBOSA, matrícula n. 25008021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005 (Processo n. 29/016844/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por Morte Situação: Companheira

Interessada: Margarete Iara Franco Moreira

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
20348024	Aurino Rodrigues Brasil	Analista de Orçamento e Planejamento	Ageprev	55/503399/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 168/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 282, de 21 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.105, de 3 de março de 2020, página n. 109, referente ao  $2^{\circ}$  Sargento-PM REGINALDO DOS SANTOS SOUSA, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/303507/2020):

ONDE CONSTA: "...TRANSFERIR, Ex officio, para a reserva remunerada, da Polícia Militar do Estado





de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM REGINALDO DOS SANTOS SOUSA, matrícula n. 60084021, símbolo 231/3SG/7..."

PASSE A CONSTAR: "...TRANSFERIR, *Ex officio*, para a reserva remunerada, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Sargento-PM REGINALDO DOS SANTOS SOUSA, matrícula n. 60084021, símbolo 231/2SG/7..."

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 574, de 6 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.163, de 7 de maio de 2020, página n. 83, referente ao Subtenente-PM TIMÓTEO ALVARES DIAS, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/503950/2020):

ONDE CONSTA: "...TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 1º Sargento-PM TIMÓTEO ALVARES DIAS, matrícula n. 87471021, símbolo 231/1SG/5..."

PASSE A CONSTAR: "...TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente-PM TIMÓTEO ALVARES DIAS, matrícula n. 87471021, símbolo 231/STE/5..."

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor Presidente

# Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 68, DE 11 FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 232 e 234, inciso I, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990;

**RESOLVE:** 

Aplicar a pena de suspensão a servidora LUANA RAISSA DA COSTA CARDOSO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 308559021, do Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, lotada na Unidade Local de Dois Irmãos do Buriti/MS, pelo prazo de **20 (vinte)** dias, face a transgressão do artigo 218, incisos III, XII e XIII, artigo 219, incisos VIII e XVIII, combinados com os artigos 232 e 234, inciso I, todos da Lei nº 1.102/1990, a contar da data da publicação. (Processo 71/506319/2019).

Campo Grande/MS, 11 de FEVEREIRO de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 069, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:** 

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Regional de Naviraí - MS, o servidor LUIZ CARLOS ROSA VITORIA, matrícula 52460022, em substituição ao titular PEDRO GONCALVES FERREIRA NETO, matricula 62756021, durante as férias do mesmo, no período de 18/02/2021 a 04/03/2021.

Campo Grande/MS, 11 de fevereiro de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor Presidente



